



**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01  
63786990/0001-55 Exercício: 2019  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.231**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.418,88, da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, *por* intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, na importância de **R\$ 3.418,88** (três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

|     |                       |                                                   |             |  |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|-------------|--|
| 02  | 06 00                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                     |             |  |
| 569 | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde | 3.405,57    |  |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 03 27 |  |
|     | 3                     | Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores       |             |  |
|     | 010                   | 118 Inc.Est.Assist. Atenção Básica                |             |  |
| 570 | 10.301.1004.2032.0000 | Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde | 13,31       |  |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R.: 06 27 |  |
|     | 6                     | Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores |             |  |
|     | 010                   | 002 Transferências da União                       |             |  |

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**3.418,88**

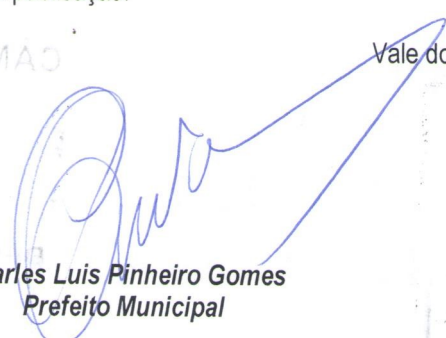
REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO  
DO EXERCÍCIO DE 2018  
INC. EST. ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA  
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

| Fontes de Recurso |    |          |
|-------------------|----|----------|
| 3                 | 27 | 3.405,57 |
| 6                 | 27 | 13,31    |

**Artigo 3º.** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 5864 de 15 de abril, que aprova para o exercício de 2019, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de abril de 2019.

  
Charles Luis Pinheiro Gomes  
Prefeito Municipal